

Prestação de contas do Carnaval continua pendente

Convênio assinado no final de 2014, para a festa em 2015, não foi cumprido, restando ao Município ajuizar a ação

■ Cássia Oliveira
redacao7@jornalibia.com.br

A Câmara Municipal de Montenegro, por iniciativa do vereador Felipe Kinn da Silva Menezes (PMDB), promoveu reunião para apurar as razões do fim dos desfiles de Carnaval em Montenegro. Eles não acontecem desde 2013. “Informaram-nos que o Carnaval não sai por falta de verba. Qual é a situação real? Por que o Carnaval não existe mais? Por que não tem verba? O que estaria faltando? O objetivo é ver com o que poderíamos colaborar para que o evento aconteça”, enfatiza o vereador.

Velten (PDT) e Evandro do Carmo Antônio, conhecido como “Pepino”, intérprete de músicas carnavalescas.

Conforme Andrea, em dezembro de 2014 foi assinado convênio entre a Prefeitura e a Associação das Escolas de Samba de Montenegro (AESM), para o Carnaval de 2015. O acordo não foi cumprido e não houve a prestação de contas. O convênio previa a liberação de R\$ 80 mil. A primeira parcela foi de R\$ 25 mil. “Não houve a prestação de contas, com isto o Município não pode repassar as demais parcelas. Teve possibilidade de a entidade fazer a devolução dos R\$ 25 mil, ou efetuar a prestação de contas para

feriu-se ao fato de que, em 2015, o desfile de Carnaval não foi realizado na época da festividade. “Chegou-se a pensar em promovê-lo em março e não houve, depois iria acontecer durante o inverno, o que também não se concretizou. Restando ao Município o lançamento do valor em dívida ativa e a execução”, defendeu.

Evandro recebeu um pedido para que ajudasse os vereadores a organizar este encontro com os demais participantes da Associação. O objetivo é superar o impasse, segundo Fernando Ferreira, para que se possa tocar o Carnaval daqui para frente. O assessor parlamentar lembra que haveria possibilidade de alguns



ÚLTIMO Carnaval de Rua realizado em Montenegro foi em 2013

Explicações são pedidas desde 2015

Na sessão da Câmara de 12 de novembro de 2015 foi aprovado o Pedido de Informação dos então vereadores Márcio Miguel Müller, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen e Renato Kranz, dirigido ao Executivo, que teve como resposta: “Informamos que foi repassado o valor de R\$ 25 mil, conforme a cláusula primeira do convênio. Não recebemos a prestação de contas e/ou devolução do recurso pago, até a presente data. Por este motivo, a Prefeitura de Montenegro notificou a AESM e colocou em dívida ativa”.

Junto com a resposta, o Executivo remeteu cópia do convênio, e da nota de empenho, que garantiu à Prefeitura efetuar o pagamento, o comprovante do depósito na conta da Associação e o extrato de dívida ativa. “O que existe é a Ação Judicial, ajuizada em dezembro de 2015. Houve a citação da Associação em março de 2016, não havendo manifestação nos autos do processo, nem algum retorno”, diz o Jurídico, acrescentando que, como a AESM não possui regularidade fiscal com o Município, não há como liberar algum recurso.

O vereador Felipe sugeriu que fosse buscada alguma parceria, para que o Carnaval acontecesse novamente. O diretor de Cultura da Smec, Marcello Mello,

está de acordo. “Resgatar o Carnaval de Montenegro é mais que importante, é parte não da cultura, mas da vivência da cidade”. No entanto, observa que o Município não poderia celebrar algum convênio porque não houve a prestação de contas. “Concordo com o vereador Felipe, de se tentar outra forma para viabilizar o evento”, diz Marcelo.

Foi sugerido convocar os representantes de cada escola de samba de Montenegro para uma reunião com o presidente da AESM, com o objetivo de pedir esclarecimentos. Em valores de 24 de agosto de 2016, o débito é de R\$ 36.414,28. Conforme Andrea, em setembro de 2016, quando o processo chegou à Procuradoria Geral do Município, como

não existia nenhum bem no nome da Associação para a Prefeitura pedir a sua penhora, foi pedida a penhora online da conta da entidade, a qual estava zerada.

Pela tramitação do processo, neste momento caberá ao Município fazer um novo pedido ao juiz, com relação a este débito. “Penso que vocês vereadores, já que tem todo o interesse em dar continuidade ao evento, e sabendo desta pendência judicial, o primeiro passo seria convocar estas pessoas e, como instituição, tentarem saber o que aconteceu e verificar se teriam condições de prestar contas deste Convênio e pagar judicialmente os valores”. Segundo ela, poderia ser buscada uma alternativa, como a quitação parcelada.



PROMOVE PALESTRA SANEAMENTO

Parâmetros técnicos de norma ABNT para projeto e execução de sistemas de tratamento de esgoto sanitário.

Palestrante: Eng. Nabor Torri

Data: Terça-feira 27/06/2017
Local: Clube Riograndense Buffet • Hora: 19h
Palestra com Janta para Sócios ativos da AEMO: R\$ 20,00
Não Sócios: R\$ 40,00
Informações: 51 99878.8191
Inscrições pelo email: aemors@gmail.com

